



Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de tubos e conexões para utilização nas redes de distribuição e/ou adutoras de Água do Semasa no município de Itajaí, SC**

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXX

Esclarecimento 1) "Trata-se do TUBO DE PVC DEFOFO MAIS (DÚCTIL), PB JEI, 1,6 MPa (PN-16), nos DN'S: 100, 150, 200, 250, 300, 350 e 400 MM X 6M, cor AZUL para ÁGUA, conforme Norma NBR 7665/07 da ABNT, podendo substituir tubulações em Ferro Fundido, PRFV e PVC-O.

[...]

Face ao exposto, solicitamos alteração no Pregão 032/2015, incluindo a opção do TUBO DE PVC DEFOFO MAIS (DÚCTIL) 1,6 MPa, para que possamos participar do processo licitatório e assim garantindo o princípio da ISONOMIA de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e artigo 3º da Lei de Licitações 8666/93."

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Não será aceito o TUBO DE PVC DEFOFO MAIS (DÚCTIL), PB JEI, 1,6 MPa (PN-16), tendo em vista que não atende a especificação do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL.

Proceda-se a comunicação aos interessados por meio da divulgação na internet e o reagendamento da sessão pública do certame em nova data.

Itajaí (SC) 19 de outubro de 2015

Diogo Vitor Pinheiro
Pregoeiro
(PORTARIA 003/2014)

Engº. Sérgio Juk
Diretor de Saneamento
SEMASA – Itajaí - SC